

**PORTARIA Nº 123/2025**

“Designa servidores para atuarem como responsáveis pelo envio das remessas do Módulo Contratação – CidadES junto ao TCEES.”

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, especialmente em seu artigo 81.

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos de envio da remessa de contratações das Unidades Gestoras da Administração Direta para o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, por meio do sistema CidadES – Módulo Contratação, conforme disposto na Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020 e suas alterações;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores para atuarem como responsáveis pelo envio mensal da remessa de contratação da Câmara Municipal de Marataízes ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, nos termos da Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020, conforme relacionados.

I – Responsável pelo Envio da Remessa de Contratação: **THIAGO SADER FRAGA** – matrícula 936422;

II – Responsável pelo Envio da Remessa de Contratação: **ALINE DE SOUZA LOURENÇO** – matrícula 936404.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria serão responsáveis pela remessa dos dados no Módulo Contratação, referente à competência do mês de Junho de 2025 e as competências seguintes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 02 de Junho de 2025.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Marataízes/ES, 03 de Junho de 2025.

**Erimar da Silva Lesqueves**  
**Presidente da C.M.M**  
**Biênio 2025/2026**